



PORTARIA Nº 130 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Nomear membros na Comissão Especial contra as Práticas Mercantis de Serviços Jurídicos na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados **RONYELSEN BASTOS FERREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.511; **TIAGO CARVALHO MORAES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.251 como membros na Comissão Especial contra as Práticas Mercantis de Serviços Jurídicos, constituída pela portaria nº 71, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES